



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de março de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Referência:

Processo nº 140/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PELA ARBORIZAÇÃO URBANA EM CALÇADAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

DAVI LOREDO FELIPE
Presidente



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003900360033003A005400

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **03/03/2026 16:16**

Checksum: **85785AF4B2D433531720205CD14BA302A3ED465EDAC8222558D08D56AAE09331**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003900360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.